

Missão: *“Estimular a capacitação e o aperfeiçoamento profissional, bem como incentivar a pesquisa agrônômica e a extensão rural, com a finalidade de gerar, desenvolver e difundir tecnologias destinadas a otimizar a fertilidade da terra de forma sustentável e favorável ao meio ambiente”.*

REGULAMENTO DO EDITAL: os projetos submetidos neste edital deverão estar relacionados a “Sistemas conservacionistas em cultivos anuais e perenes e outras práticas de manejo e incorporação de carbono, melhoria do grau de fertilidade do solo e otimização do uso de insumos na agricultura”. Para tanto, deverão enquadrar-se num dos seguintes tópicos: i) Sistemas conservacionistas em cultivos perenes; ii) Estratégias sustentáveis para consolidação de sistemas de rotação de culturas e plantas de cobertura no Sistema Plantio Direto (SPD); iii) SPD, Integração Lavoura-Pecuária (ILP), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outras possibilidades de incorporação de carbono e melhoria da fertilidade dos solos; e iv) Otimização do uso de insumos biológicos, orgânicos e organominerais. Poderão também ser submetidas solicitações de apoio a eventos técnico-científicos e demonstrações a campo que tenham relação direta com práticas de manejo voltadas à produção agrícola sustentável e à conservação do solo e da água.

I. CATEGORIAS PARA FINANCIAMENTO:

As solicitações deverão ser submetidas em uma das três categorias a seguir:

CATEGORIA 1: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone, e-mail etc.
3. Problema existente e questões a serem respondidas.
4. Objetivos.
5. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
6. Forma de avaliação dos resultados.
7. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
8. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
9. Bibliografia citada.
10. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
11. Cronograma de execução dos trabalhos dentro dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
12. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Não serão contemplados como item de custeio os valores destinados ao pagamento de BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nas submissões da CATEGORIA 1, mesmo se estas apresentarem indicação e documentação do bolsista. Os demais itens de custeio serão analisados normalmente.

CATEGORIA 2: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA COM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nesta categoria há limitação de uma (1) Bolsa de Iniciação Científica (IC) por projeto. As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone e e-mail.
3. Problema existente e questões a serem respondidas.
4. Objetivos.
5. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
6. Forma de avaliação dos resultados.
7. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
8. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
9. Bibliografia citada.
10. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
11. Cronograma de execução dos trabalhos dentro de um dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
12. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já incluído o valor total a ser destinado para pagamento da Bolsa de Iniciação Científica, definida em R\$ 500,00 mensais.

O proponente deverá indicar, no momento da submissão do Projeto, o nome do discente de graduação será BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e encaminhar a seguinte documentação:

- i. Histórico Escolar atualizado.
- ii. Comprovante oficial de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- iii. Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.

A não apresentação da documentação completa do discente indicado como Bolsista incorre em desqualificação do projeto.

As submissões referentes à CATEGORIA 2 serão analisadas em sua integralidade, incluído o valor a ser pago como BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

CATEGORIA 3: FINANCIAMENTO DE EVENTOS

Os eventos deverão ser realizados entre 01/09/24 a 31/03/25.

As submissões deverão ter, no máximo, 3 (três) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone e e-mail.
3. Público-alvo.
4. Objetivos.
5. Temática do evento, títulos das palestras, nomes e titulações dos palestrantes (p.ex., Eng. Agr., Mestre, Doutor), com carta/e-mail de aceite de participação de todos os palestrantes.
6. Aplicação prática no setor produtivo dos temas a serem discutidos no evento.
7. Planilha orçamentária detalhada, contendo a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
8. Ciência e concordância da instituição do coordenador do projeto.

Os organizadores dos eventos contemplados com o financiamento se comprometem, quando solicitados, a assegurar tempo de apresentação oral da Fundação Agrisus (em média, 10 minutos), e incluir a referida apresentação nas programações oficiais dos eventos.

Os proponentes também deverão inserir a logomarca da Fundação Agrisus como apoiadora em peças de divulgação dos eventos, tais como, cartazes, faixas, folhetos etc., bem como em anúncios de divulgação nas mídias/redes sociais.

II. EXIGÊNCIAS PARA TODAS AS SUBMISSÕES:

É imprescindível que as propostas tragam, como anexo, um documento oficial da instituição do coordenador do projeto, no qual sua chefia imediata declare ciência e concordância com a submissão.

Em caso de implantação de área experimental em propriedades particulares, ou seja, que não seja propriedade da instituição do Proponente, deverá ser anexado documento assinado pelo proprietário, comprovando a parceria e a cessão do espaço até o encerramento do projeto.

As propostas submetidas devem ser passíveis de adaptações às eventuais sugestões e condições apresentadas pelos consultores da Fundação Agrisus, inclusive no tocante aos aspectos financeiros.

A planilha orçamentária deverá ser detalhadamente apresentada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. Caso contrário, a proposta será automaticamente desclassificada.

Não serão financiadas a aquisição de ativo permanente/bens de capital, a participação em congressos/eventos e despesas correlacionadas, nem a tradução e/ou taxas de publicação de artigos.

O proponente contemplado com o financiamento de Projetos de Pesquisa deverá apresentar relatórios semestrais em que informe à Fundação Agrisus o andamento dos trabalhos, bem como um relatório final em que detalhe os resultados obtidos.

O proponente contemplado com o financiamento de evento ou demonstração a campo deverá apresentar relatório com números de participantes e demais resultados obtidos no evento.

Todos os proponentes contemplados com financiamento se comprometem a dar créditos à Fundação Agrisus quando seus projetos, de qualquer natureza, forem mencionados em objetos, materiais de apoio e divulgação em todo tipo de mídia, relatórios, anais, artigos, reuniões e quaisquer outras oportunidades.

Será delimitado apenas o encaminhamento de uma proposta por proponente. Todas as submissões serão canceladas caso haja mais de uma submissão por proponente.

É vedada a solicitação por proponentes que já possuam alguma modalidade de fomento em execução financiada pela Fundação Agrisus.

Os conteúdos das propostas não poderão ser alterados durante o processo de avaliação pelo Comitê Científico.

Eventuais alterações no projeto ou remanejamentos dos recursos financeiros após aprovação da proposta deverão ser devidamente justificadas e somente poderão ser implementados após avaliação e aprovação, em caráter excepcional, do Comitê Científico.

* As submissões deverão ser cadastradas de forma digital na plataforma gerencial de fomento da Fundação Agrisus, por meio do endereço: <https://app.agrisus.org.br/>

** Se houver alguma dúvida, entrar em contato pelo telefone (19) 3432-6556 ou pelo e-mail edital2024@agrisus.org.br

III. CRONOGRAMA PARA O EDITAL:

Período para submissão de propostas: de 03 de junho a 03 de julho de 2024.

Período para análise do comitê científico: de 22 de julho a 14 de agosto.

Período para devolutiva do resultado ao proponente: de 28 a 31 de agosto.

Período para utilização do recurso financeiro aprovado: a partir de 20 de setembro.